

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 4 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 187.600,00 (Cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$187.600,00 (Cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1.005 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	112.500,00
Total por Ação:	112.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.500,00

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

Total Suplementado: 187.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	112.500,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	112.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	112.500,00
<hr/> 0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER <hr/>		
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00
<hr/> 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE <hr/>		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00
	Total Anulado:	187.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34